



PROCESSO N.º 387/2008

PROTOCOLO N.º 9.972.658-0

PARECER N.º 726/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LEOCÁDIA BRAGA RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1584/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Leocádia Braga Ramos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Pinhais, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio.

A Instituição de Ensino foi Credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 564/06, de 02/03/06.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 58/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 864/06 de 14 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira diurno e noturno
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental
- Número de Vagas: 35 vagas



PROCESSO N° 387/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado.”

2.2 Matriz Curricular

Técnico em Administração - Integrado

ESTABELECIMENTO:						
MUNICÍPIO:						
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
FORMA: INTEGRADA				ANO DE IMPLANTAÇÃO:		
TURNO:				C H: 4000 h/a 3333 horas		
MÓDULO: 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA		
DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	H/A	HORAS
Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
Arte	2	-	-	-	80	66
Educação Física	2	2	2	2	320	266
Matemática	2	4	4	3	520	433
Física	2	2	-	-	160	133
Química	2	2	-	-	160	133
Biologia	-	-	2	2	160	133
História	2	2	-	-	160	133
Geografia	2	2	-	-	160	133
Sociologia	-	-	-	2	80	66
Filosofia	-	-	2	-	80	66
LEM: Inglês	2	2	-	-	160	133
Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80	66
Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160	133
Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160	133
Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
TOTAL	25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO N° 387/2008

2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito das quatro séries do curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 88 a 93.

- Interage Integração Empresa Escola
- Florença Veículos
- Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vantuiris Inácio de Freitas	- Bacharel em Administração	- Coordenação de Curso
Andréia Schwartz Colaço	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Tatiane Cercere Jacinto Soares	- Licenciatura em Ciências	- Biologia
Marisa Ceccato dos Santos	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Francisco Schmoeller	- Licenciatura em Filosofia	- Filosofia - História - Sociologia
Ricardo Batista Santos	- Licenciatura em Física	- Física
Nancy da Costa	- Licenciatura em Estudos Sociais/Geografia	- Geografia
Simone Cristiane Bendlin	- Licenciatura em Letras	- Língua Portuguesa
Rosângela Aparecida da Silva	- Licenciatura em Matemática Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática	- Matemática
Márcia de Fátima Freitas Ribeiro	- Licenciatura em Ciências/ Química	- Química
Rita de Cássia Macário	- Licenciatura em Letras/ Inglês e suas respectivas Literaturas	- L.E.M. - Inglês
Arivonil dos Santos Matoski Júnior	- Bacharel em Administração	- Sistema de Informações Gerenciais - Teoria Econômica
Jorge Joaquim Pamplona	- Bacharel em Ciências Contábeis - Programa Especial de Formação Pedagógica/ Licenciatura em Matemática	- Noções de direito e Legislação Social Trabalhista - Metodologia e Técnica da Pesquisa



PROCESSO N° 387/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilceu Carneiro da Silva	- Ciências Econômicas - Programas Especial de Formação Pedagógica/ Licenciatura em Matemática - Especialização em Psicopedagogia	- Teoria Geral da administração - Fundamentos Psicossocial da Administração - Contabilidade Geral e Gerencial
Marinaldo dos Santos	- Bacharel em Administração	- Administração de Produção e Materiais - Administração Financeira e Orçamentária e Finanças Públicas - Administração Estratégica e Planejamento
Sergio Augusto V. Xisto	- Bacharel em Administração	- Administração de Marketing e Vendas - Administração de Pessoal Elaboração e Análise de Projetos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 12/08 de 10/01/08 do NRE da Área Metropolitana Norte integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE Ruthie Maciel Domingues, Aparecida de Moraes Ribeiro, com Licenciatura em Letras e a Perita Ana Maria de Arruda Klein, com Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Contabilidade Geral e Aplicada, Estatística, Contabilidade Comercial), emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

O colégio não possui sala-ambiente;

O colégio possui laboratório de ciências e informática com 20 máquinas.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

O colégio possui espaços adequados em virtude de todo o prédio ser em um único piso com espaço amplo para circulação e banheiro para cadeirante.

instalações específicas para uso da administração:

A administração é composta por sala de direção; sala de secretária na entrada principal; sala de supervisão e orientação pedagógica.



PROCESSO N° 387/2008

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
Não possui sala de multimeios específica, utiliza-se a biblioteca.

instalações específicas para uso do corpo docente:
sala de professores e sanitárias.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:
Sala de multimeios; laboratórios e biblioteca.

instalações específicas para uso da biblioteca:
O colégio possui duas salas fora dos blocos centrais construídas para atender o programa PROEM, atualmente funciona a biblioteca.

(...)

sugestões para alcançar a melhoria do curso;
Utilização dos laboratórios com frequência, principalmente de informática;
elaboração de material didático para as disciplinas específicas.
Visitação as feiras técnicas, seminários e feira do empreendedor.
Colaboração da SEED no envio de material didático atualizado, acervo bibliográfico, livros e outros materiais referentes ao curso de Administração.”

Relatório da Comissão Verificadora

“Em visita técnica para o Reconhecimento do Curso Técnico Administrativo – Integrado, realizada ao Colégio Estadual Leocádia Braga Ramos, município de Pinhais, constatou-se a existência de dependências físicas, em bom estado de conservação, boa ventilação e luminosidade, adequadas as atividades técnico-docentes.

Os profissionais que compõem o quadro administrativo, especialistas e docentes comprovam suas habilitações com diplomas e certificados necessários para o presente protocolado.

O curso técnico em Administração tem a assistência do diretor e Coordenador de curso, estão presentes 20 horas a cada turno e atendem no diurno e noturno.

A Coordenação de curso é exercida por Profº. Vantuiris Inácio de Freitas, Bacharel em Administração, tem atendido adequadamente às exigências da função.

O Colégio realizou em 2006, a avaliação do cumprimento das metas pedagógicas ao observar as dificuldades dos docentes em manter o grupo de alunos coesos e evitar o alto índice de evasão.

O coordenador do curso fez um levantamento das matrículas, desistências e concluintes do Integrado, desde a sua implantação.

Segue quadro abaixo:

Curso Técnico em Administração – Integrado 2007

1º ano	Alunos		
	matriculados	desistentes reprov	concluintes
2005	71	13	58
2006	117	44	73
2007	118	46	72



PROCESSO N° 387/2008

2º ano	Alunos		
	matriculados	desistentes reprov	concluintes
ANO			
2005	-	-	-
2006	58	22	36
2007	76	14	62

3º ano	Alunos		
	matriculados	desistentes reprov	concluintes
ANO			
2005	-	-	-
2006	-	-	-
2007	36	04	32

Obs: O número de matrículas tem atendido a expectativa do curso no município, embora a desistência tenha sido acentuada. Isto se deve a necessidade imediata de trabalho. Verificou-se que, em geral, os desistentes são aqueles que conseguem emprego e deixam o curso já no primeiro semestre.

Foi alterado o número de matrículas no integrado por alunos que concluíram o Ensino Fundamental, devido a facilidade de fazer estágios em empresas, pois são estas que procuram o Colégio ofertando a experiência tão desejada pelo estudante.

Melhorias no Curso:

Nos anos de 2005 e 2006 não houve alterações na Matriz curricular e o Plano de curso se manteve inalterado. E em virtude da falta de profissionais concursados o colégio ministra as disciplinas técnicas com professores contratados com formação em administração que foram capacitados de acordo com plano elaborado pelo DET/SEED.

A questão de profissionais não concursados gera instabilidade ao encaminhamento pedagógico do curso, porque a cada ano há mudanças no quadro. Assim foi sugestão que houvesse a possibilidade de maior estabilidade ao quadro docente que passam por capacitação e desenvolvem bom trabalho.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene.

A Direção do Estabelecimento solicitou emissão de licença sanitária à Prefeitura Municipal de Pinhais que foi expedido em 21 de maio de 2007 e ao Corpo de Bombeiros o laudo técnico, sobre o qual foi expedido laudo de vistoria a ser cumprido pela escola.

As salas de aulas ofertam espaço para 40 alunos com boa ventilação e luminosidade. O Colégio possui uma sala de laboratório de informática, uma sala de ciências, uma sala para secretaria, uma sala para a direção, uma sala para pedagogos, uma sala de professores, uma sala biblioteca.

O complexo higiênico-sanitário contém pias e sanitários em número de 06 que atendem o masculino e feminino.



PROCESSO N° 387/2008

Não há instalações específicas para portadores de necessidades especiais, porém, as salas estão em piso térreo e sem desníveis, portanto não há empecilhos. A quantidade de equipamentos audiovisuais, biblioteca técnica atendem a proposta pedagógica.

Em 2006 os professores participaram das Semanas pedagógicas em conjunto com os professores da Base Nacional Comum e fizeram reuniões ao início de cada semestre sobre o desenvolvimento do curso e material a ser adotado. O plano de capacitação segue o cronograma estabelecido pelo DET/SEED.

De acordo com a proposta do curso os alunos e professores participaram de feiras como forma de ampliar o conhecimento dos alunos na área de administração; fizeram visita à área administrativa do Porto de Paranaguá. Há ainda a oferta de estágio em empresas da região para que os alunos tivessem a oportunidade de vivenciar os conteúdos aprendidos.

De acordo com o exposto e do que foi vistoriado “in loco” a Comissão é de Parecer Favorável ao Reconhecimento de Curso.”

Parecer Técnico da Perita

“Aos dez de janeiro de dois mil e oito, no município de Pinhais, procedeu-se uma visita técnica no Colégio Estadual Leocádia Ramos Braga (sic)– EFM e Profissional, atendendo a uma solicitação do NREAM Norte – Núcleo Regional de Educação – Região Metropolitana – Área Norte.

O referido Estabelecimento localiza-se na rua Aristeu de Castro Fernandes 353, na Vila Antonieta, no município de Pinhais – PR. O objetivo da visita técnica foi a verificação “in loco” para o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Integrado, na qual foi observado os seguintes aspectos:

localização geográfica: O Estabelecimento está inserido em um conjunto habitacional na Vila Antonieta, com fábricas e comércio, na qual se destacam os hipermercados Macro e Carrefour. O acesso a escola é facilitado por situar-se a 2 quadras da rodovia João Leopoldo Jacomel, por onde trafega várias linhas de ônibus de integração de bairros e municípios; instalações físicas: O Estabelecimento atende atualmente aproximadamente 213 alunos no Curso Técnico em Meio Ambiente – Subseqüente – turno noite. Possui 16 salas, 1 antifiteatro, sala de vídeo, 2 televisores, 1 videocassete, 1 DVD, 1 laboratório de informática, 20 computadores, 1 biblioteca, 1 máquina copiadora, 1 retroprojektor, 1 episcópio e 1 sanitário para cadeirante;

corpo docente: a maioria dos docentes do Curso em questão possui formação em Economia, Administração e Ciências Contábeis. A Coordenação de curso possui graduação em Administração. Acredita-se que a formação dos docentes contribui para o desenvolvimento dos trabalhos em relação ao curso;

grade curricular: Na grade da Modalidade Integrado está de acordo com a SEED.

Ante o exposto sou de parecer técnico é favorável a continuidade de oferta do referido curso na Modalidade Integrada.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 132/08 -DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 387/2008

Consta à folha 14 do presente processo Notificação do Corpo de Bombeiros que vistoriou as instalações do estabelecimento e levantou as irregularidades quanto às providências a serem tomadas. A Direção do estabelecimento de ensino solicita providências para viabilização do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, encaminhado à mantenedora à folha 15 através do protocolo de nº 9.761.162-9

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária 3333 horas, período de integralização do curso mínimo de 04 anos, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual Leocádia Braga Ramos – Ensino Fundamental, Médio, e Profissional, do Município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se:

a) à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes às ressalvas no presente Parecer;

b) ao estabelecimento de ensino, indicar docentes graduados com habilitação e qualificação específica na disciplina que forem indicados, conforme o inciso XIV, do art. 22 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 387/2008

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de outubro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.